PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI 4.316/99

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

ART- 1° - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o "CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

ART- 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a Cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal